



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 748

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 748

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.710, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Concurso Público para provimento de cargos públicos na Administração Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Concurso Público nº 001/2022 para provimento de cargo público na Administração Municipal, na forma que segue:

CARGO	Vagas	Carga Horária	Vencimento (R\$)	REQUISITOS para Provimento
Agente Administrativo I	03	40	1.420,55	Ensino Médio Completo
Assistente Social	03	30	2.763,53	Superior Específico com Registro no Conselho
Atendente Social	01	40	1.420,55	Ensino Médio Completo
Agente de Proteção/Casa Abrigo	09	40	1.615,78	Ensino Médio Completo
Monitor Social	05	40	1.420,55	Ensino Médio Completo
Orientador Social	05	40	1.420,55	Ensino Médio Completo
Pedagogo	02	40	2.387,24	Formação em curso de licenciatura plena em Pedagogia
Psicólogo	05	20	2.763,53	Ensino Superior Específico com Registro no Conselho

Art. 2º - Fica nomeada a **Comissão MUNICIPAL Do concurso público** encarregada por fiscalizar os trabalhos que serão desenvolvidos pela Empresa Contratada Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda., CNPJ 07.232.266/0001-09, responsável pela organização e realização do Concurso Público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

1º Membro: Marcos Antônio Zaneli de Castro - Matrícula 470

1º Membro: Ilson José Garcia - Matrícula 137

2º Membro: Sonia Maria Caria Gomes Lima - Sócio Administrador da Empresa GL - Consultoria em Desenvolvimento Social e Ação Educativa S/S Ltda., CNPJ 07.232.266/0001-09

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Concurso Público nº 001/2022, estabelecidas em Edital.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 19 de outubro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE REABERTURA

Ref.

Tomada de Preços N.º 13/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE MURO E PASSEIO PÚBLICO NO “BURITAMA FUTEBOL CLUBE”, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria 11.369, de 21-09-2022, torna público a **REABERTURA** da sessão do processo supracitado, a referida reabertura dar-se-á no dia **25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 9h**, e será realizada nas dependências do Anfiteatro do Centro Cultural “Graciliano Ramos”, localizado na Praça Dom Lafayete Libano, nº. 16 (esquina com as Ruas Rui Barbosa e Guilherme Guerbias, Bairro centro, em Buritama-SP.

Para demais informações referentes ao referido procedimento licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto à Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos, situado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das 08h00min. às 17h00min. ou por telefone, através dos nºs. (18) 3691-1739 e (18) 3691-1888 ou no site: www.buritama.sp.gov.br.

Buritama-S.P., 20 de outubro de 2022.

Juliender Gaspar Amarães de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.

Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 54/2022

Processo licitatório n.º 92/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE DEFENSA METALICA TIPO ‘GUARD RAIL’.

O Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 748

Página 3 de 3

10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** o item licitado para a empresa relacionada abaixo, considerando-se que apresentou o menor preço.

→ SINALSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.136.254/0001-25, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se.

Buritama – SP, 20 de outubro de 2022.

Adriana Maria de Jesus Feroldi

Pregoeira